



Comprovante de Publicação

Nº: **24415**

Identificação: **508/2015**

Data/Hora Veiculação: **06/02/2015 17:15**

Data Publicação :
09/02/2015

Ato: **PORTARIA Nº 40.970/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo LUIZ FERNANDO SANTOS LIMA, matrícula nº 1652, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos 1 (um)mês e 28 (vinte e oito) dia.**

Completo

PORTARIA Nº 40.970/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 009253/14, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimentoefetivo LUIZFERNANDO SANTOS LIMA, matrículanº 1652, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 06/08/1985 - 13/01/1987 Geral 1 5 8 1 Período COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA ROBERT BOSCH LTDA 21/01/1987 - 01/12/1989 IMER INDUSTRIAL DE BORRACHA LTDA - 22/08/1990 - 30/06/1991 ME Geral Geral 2 0 10 10 11 2 9 0 Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.02.05 11:42:18 -0200 HRCL308.GER - 22/01/2015 - 11:02:53 AM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br